

Antiga sede do Detran abrigará nova Unidade Básica de Saúde



página 03



página 04

Ponto facultativo do Dia do Servidor é transferido para 14 de novembro



página 04

Outubro Rosa: palestra gratuita com profissionais de saúde



página 05

Avenidas e pontos turísticos recebem novas placas de sinalização

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Antiga sede do Detran abrigará nova Unidade Básica de Saúde

Em Cachoeiro, os moradores dos bairros Ferroviários, Independência, Alto Independência, Santa Helena, Ibitiquara, Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora Aparecida poderão contar, em breve, com uma nova estrutura para atendimentos públicos de saúde.

O edifício onde funcionava o antigo Detran, no Ferroviários, será reformado para abrigar uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), que passará a ser a referência para a população dessa região. A ordem de serviço para início das obras será assinada, no local, na próxima terça-feira (25), às 14h.

A reforma é fruto de cooperação entre a Prefeitura e a Faculdade Multivix, que será responsável pela execução das obras, e tem o apoio do governo estadual, que cedeu o imóvel.

A unidade contará com quatro equipes de Estratégia em Saúde da Família (ESF) formadas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de saúde. Além disso, com o novo espaço, será possível passar a oferecer atendimento odontológico, com duas equipes, para quem vive na região.

De acordo com a Secretária Municipal de Saúde (Semus), a nova UBS irá incorporar os profissionais e os equipamentos de duas outras unidades da região, nos bairros Nossa Senhora Aparecida e Nossa Senhora da Penha, que, hoje, funcionam em imóveis alugados.

“Vamos transferir, gradualmente, os atendimentos que já acontecem nessas duas UBS para um espaço mais amplo e melhor equipado, para oferecer um serviço de mais qualidade àqueles que

buscam por atendimento básico em saúde. Cerca de 20 mil pessoas dessa área da cidade serão beneficiadas”, explica o secretário municipal de Saúde de Cachoeiro, Alex Wingler.

“Outra grande conquista para nossa rede municipal de saúde, que, neste ano, está passando por uma grande transformação. É mais uma parceria importante como Governo do Estado e com a Faculdade Multivix, para melhorarmos a qualidade do atendimento básico em saúde no município”, destaca o prefeito de Cachoeiro, Víctor Coelho.

Outras parcerias com a Multivix na saúde

A nova UBS, no bairro Ferroviários, é mais uma parceria entre a Prefeitura de Cachoeiro e a Faculdade Multivix.

Neste ano, a cooperação entre a gestão municipal e a instituição de ensino superior, que utiliza os espaços públicos para estágios e pesquisas, já rendeu bons frutos para o município, como a Casa Rosa e o Centro de Especialidades Odontológicas.

Na última semana, foi firmada uma parceria para que médicos residentes possam atuar em unidades da rede de saúde do município, a partir de 2023, ampliando a oferta de atendimento médico à população.

O convênio foi assinado com Multivix e o Instituto de Desenvolvimento Sustentável, Educação, Gestão e Saúde (Ideges), que vai abrir um programa de residência médica em Medicina de Família e Comunidade na cidade no ano que vem.



Espaço, cedido pelo Governo do Estado, irá incorporar os atendimentos de duas UBS da região

PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE PARTECIPE

AULÕES DE DANÇA MIX NOS BAIRROS

SE LIGA NA PROGRAMAÇÃO :)

QUADRA DO CORONEL BORGES

- 🕒 19h às 21h
- 📅 24/10 (segunda-feira)

GINÁSIO DO IBC

- 🕒 19h às 21h
- 📅 27/10 (quinta-feira)

 **PREFEITURA DE CACHOEIRO**

Ponto facultativo do Dia do Servidor é transferido para 14 de novembro

A Prefeitura de Cachoeiro transferiu o ponto facultativo do Dia do Servidor Público, comemorado em 28 de outubro, para o dia 14 de novembro, véspera do feriado de Proclamação da República (15 de novembro).

A mudança foi estabelecida por decreto (nº 32.291), publicado no Diário Oficial do Município nesta sexta-feira (21).

Assim, a próxima sexta (28) será de expediente normal nas repartições municipais e, nos dias 14 e 15 de novembro, funcionarão apenas os serviços considerados essenciais (que não podem ser paralisados), como os prontos atendimentos de saúde, atendimento de alta complexidade de assistência social, a limpeza urbana e coleta de lixo, segurança e guarda patrimonial, e controle e fiscalização do trânsito.

No ponto facultativo, são mantidos apenas serviços essenciais, como os prontos atendimentos de saúde



Outubro Rosa: palestra gratuita com profissionais de saúde

Na próxima quarta-feira (26), a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes) de Cachoeiro vai promover uma palestra sobre cuidados com a saúde da mulher voltada para as servidoras da Prefeitura e o público feminino em geral.

O evento, que irá encerrar as ações alusivas à campanha do Outubro Rosa realizadas pela pasta ao longo deste mês, acontecerá no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários, a partir das 14h30.

A conversa terá a participação de três profissionais da saúde das áreas de nutrição, psicologia e ginecologia, que vão abordar diversos assuntos referentes aos cuidados que as mulheres devem tomar para terem uma vida mais saudável, com foco na prevenção de doenças graves e melhora na qualidade de vida.

“Será uma ação para finalizar um mês de muito trabalho preventivo e de

conscientização realizado nos Centros de Referência de Assistência Social. Acreditamos que o conhecimento e a informação podem salvar vidas, por

isso, convidamos todas as mulheres de Cachoeiro para participar”, expressa a secretária de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra.



Evento encerra série de ações do Outubro Rosa em Centros de Assistência Social do município

Avenidas e pontos turísticos recebem novas placas de sinalização

As ações da Prefeitura de Cachoeiro para melhorar a sinalização viária e turística no município seguem avançando. Nesta semana, novas placas foram instaladas em pontos estratégicos para facilitar a localização de destinos importantes no município.

Entre as vias contempladas com placas de orientação de destino estão as avenidas Jerônimo Ribeiro e Francisco Lacerda de Aguiar e a ponte João Santos Filho (Baiminas x Coronel Borges). Elas indicam aos condutores a direção a ser seguida para se chegar a bairros, rodovias, rodoviária, repartições públicas, instituições importantes e pontos turísticos.

Além disso, centros culturais ganharam novas placas de

identificação. Foram instaladas na Casa dos Braga, no Teatro Municipal Rubem Braga, na Igreja Nossa Senhora dos Passos (Matriz Velha), na Casa de Cultura Roberto Carlos, no Centro Cultural Mestre Salatiel e no Museu Ferroviários “Domingos Lage”.

De acordo com o secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente de Cachoeiro, Alexandre da Vitória, o investimento em sinalização é fundamental para a organização dos deslocamentos pela cidade e contribui para o desenvolvimento turístico.

“Queremos uma cidade com sinalização cada vez melhor, em que moradores e visitantes se sintam bem orientados e consigam chegar com

facilidade aos destinos que desejam. Isso ajuda na fluidez do trânsito e fortalece a divulgação da nossa rota turística, que é repleta de atrativos com grande potencial”, destaca.

Renovação da sinalização viária

Nos últimos meses, vias importantes do município tiveram a sinalização horizontal e vertical revitalizadas, incluindo as que receberam o recapeamento asfáltico, como a Linha Vermelha e a rua José Rosa Machado, no Novo Parque.

Outra importante frente de trabalho é a manutenção de faixas de pedestres. Neste ano, mais de 30 já foram reacendidas, em diversos bairros da cidade.



Objetivo é facilitar o acesso e identificação de destinos importantes no município

Seminário
de Defesa do Consumidor

NOVA
DATA

17 DE
NOVEMBRO

18h30
Auditório da FDCI

COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR



TRATAMENTO DOS CONSUMIDORES
SUPERENDIVIDADOS: DIFICULDADES
E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO

Inscrições: www.bit.ly/seminariodireitoconsumidor

Palestra com Leonardo Garcia,
Procurador do ES

LANÇAMENTO DO EXEMPLAR DA COMPILAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA
DO CONSUMIDOR ELABORADO PELO PROCON DE CACHOEIRO

FMPDC
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR

procon
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PREFEITURA DE
CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-feira - 24 de outubro de 2022 Nº 6660

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.293

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019 e LEI Nº 7756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019 e nº 7756/2019, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 59427/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, a partir de 01 de outubro de 2022, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, e a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA
028946-01	SHEILA RIBEIRO SANTOS	PROF. PEB-B	GRADUAÇÃO	IV	I	C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.294

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo Digital nº 49785/2022, de 15/08/2022,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Obras e**

Serviços Públicos GOA I A, o servidor **CARLOS ALBERTO EMERENCIANO**, servidor do extinto SAAE, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 17 de novembro de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.295

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DAS TARIFAS DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NO DIA DO SEGUNDO TURNO DAS ELEIÇÕES.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece a Lei nº 7641/2018 sobre o Subsídio Público Municipal e a Lei nº 6.091/1974,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade no transporte coletivo no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES no dia 30 de outubro de 2022, em virtude do segundo turno das eleições.

Art. 2º Neste dia, excepcionalmente, utilizar-se-á a escala de horários do especial para o transporte coletivo Municipal.

Art. 3º A tarifa que se refere o artigo 1º do presente Decreto será subsidiada integralmente pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº 7641/2018.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de outubro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

PORTARIA Nº 1.902/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 61885/2022, **resolve:**

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **DANUBIA MACEDO MAGANHA**, Professor PEB-C, lotada na SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de *30 de setembro de 2022*, de acordo com documentação e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 61885/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de setembro de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 30 de outubro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.904/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, resolve:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	01 DIA 20 DIAS	08/08/2022 09/08/2022	49062/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de outubro 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.910/2022**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº. *49800/2022*,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **reassunção de CARLOS ALBERTO EMERENCIANO**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos (servidor da extinta autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE), lotado na SEMAD, a partir de 16 de novembro de 2002, após licença sem vencimento.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 483/2002, no que se refere ao servidor mencionado.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de outubro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.921/2022**INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APERFEIÇOAMENTO DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 31.465/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 228266/2021, **resolve:**

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação responsável pela realização da Prova de Conceito na licitação para contratação de empresa especializada na implantação de serviços de aperfeiçoamento da arrecadação municipal, implementação, operacionalização, custeio de novas ferramentas para a gestão de ativos públicos por meio da abertura de canais de comunicação com o contribuinte, implantação de área de apoio, pesquisa de novos dados dos contribuintes inadimplentes, cujo escopo visa a criação de políticas públicas de arrecadação de ativos públicos do município de Cachoeiro de Itapemirim, que atenda os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei 4.320/64, na Lei 8.666/93 e demais normas, que será realizado no dia 27 de outubro de 2022 às 09:00 hs e composto pelos seguintes servidores:

I - Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Elcio Paes de Sá Neto

Camila Barcelos Thiengo

Edson Alves Machado

Maria Jose Alves Chaves

Art. 2º Designar o servidor Elcio Paes de Sá Neto para presidir a referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro de 2022.

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 2/2022**

ERRATA ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 5ª CHAMADA ERRATA – CONVOCAÇÃO DA 5ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 2/2022, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao ENTREGA DE DOCUMENTOS E TÍTULOS 5ª CHAMADA, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
10	271097	STEPHANIE PRATA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	63,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
11	271551	ROBERTA MARTINS BENINCA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	62,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
13	271648	GRACIANA MOREIRA DOS PASSOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	59,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
14	271444	PEDRO ANTONIO IRINEU JACO DE OLIVEIRA COSTA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
15	271370	MICHELLE FURTADO COELHO	ENFERMEIRO DA FAMILIA	58,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
16	271730	TERCIO BARBOSA DOS SANTOS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	57,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

LEIA-SE:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
10	272242	ANDRÉIA MANGIFESTE ELIAS	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
11	271220	BETHANIA DA COSTA GARRUTH	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
12	271088	PRISCILLA AQUINO VIANA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
13	272206	CELLIANY SANTOS NOLASCO LUGON	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
14	272301	RENATA PRISCILLA CUPERTINO DE SOUZA	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência
15	272270	JULIANA LUPIM SILVA GALLON	ENFERMEIRO DA FAMILIA	68,0	25/10/2022	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de outubro 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2021.

PARCEIROS: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES e a ROCHATIVA – ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES SOCIAIS DO SETOR DE ROCHAS ORNAMENTAIS DO ESPÍRITO SANTO. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2021, firmado em 04/11/2021, para dar continuidade em levar atendimento psicológico para crianças e adolescentes inseridos nas escolas públicas em parceria com a Rochativa.

PRAZO: Até 31/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Eutemar Antônio Venturim – Presidente do Beneficiário

PROCESSO: Protocolo nº 234258/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 075/2022 – Pregão Eletrônico Nº 049/2022.****FORNECEDOR REGISTRADO: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI – ME.****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS E SANDÁLIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ABRIGOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO: RECANTO DA CRIANÇA E APRISCO REI DAVI.**

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CALCINHA ADULTO 100% ALGODÃO, TAMANHO GG" calcinha adulto 100% algodão, tamanho gg	UN	400	LULU	RS 4,45	RS 1.780,00
CALCINHA ADULTO 100% ALGODÃO, TAMANHO G. 100% algodão, tamanho g	UN	400	LULU	RS 4,44	RS 1.776,00
CALCINHA ADULTO 100% ALGODÃO, TAMANHO M. 100% algodão, tamanho m	UN	400	LULU	RS 4,44	RS 1.776,00
CALCINHA ADULTO 100% ALGODÃO, TAMANHO P. 100% algodão, tamanho p.	UN	400	LULU	RS 4,44	RS 1.776,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 7.108,00

LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, TAMANHO GG. 100% algodão, tamanho gg.	UN	400	JUJU	RS 4,00	RS 1.600,00
CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, TAMANHO G. 100% algodão, tamanho g.	UN	400	JUJU	RS 4,00	RS 1.600,00
CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, TAMANHO M. 100% algodão, tamanho m	UN	400	JUJU	RS 4,00	RS 1.600,00
CALCINHA INFANTIL 100% ALGODÃO, TAMANHO P. 100% algodão, tamanho p.	UN	400	JUJU	RS 4,00	RS 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 6.400,00

LOTE 3 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CUECA ADULTO 100% ALGODÃO TAMANHO G. 100% algodão tamanho g.	UN	400	HFS	RS 4,89	RS 1.956,00
CUECA ADULTO 100% ALGODÃO TAMANHO M. 100% algodão tamanho m.	UN	400	HFS	RS 4,89	RS 1.956,00
CUECA ADULTO 100% ALGODÃO TAMANHO P. 100% algodão tamanho p.	UN	400	HFS	RS 4,89	RS 1.956,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 5.868,00

LOTE 4 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO GG. 100% algodão tamanho gg	UN	400	HFS	RS 4,28	RS 1.712,00
CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO G. 100% algodão tamanho g.	UN	400	HFS	RS 4,28	RS 1.712,00
CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO M. 100% algodão tamanho m	UN	400	HFS	RS 4,28	RS 1.712,00
CUECA INFANTIL 100% ALGODÃO TAMANHO P. 100% algodão tamanho p.	UN	400	HFS	RS 4,28	RS 1.712,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 6.848,00

LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
MEIA ADULTO FEMININA TAMANHO ÚNICO, CANO MÉDIO. tamanho único, cano médio.	PAR	400	JUMP	RS 2,98	RS 1.192,00
MEIA ADULTO MASCULINA CANO MÉDIO. cano médio	PAR	400	JUMP	RS 2,99	RS 1.196,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 2.388,00

LOTE 6 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SANDÁLIA DE BORRACHA TIPO CHINELO DE DEDO cores neutras(bege, branca, verde-escuro, rosa, lilás, azul, cinza e preta), solado de borracha/pvc, tamanhos: nº 23 ao nº 43, cores e tamanhos conforme solicitação.	PAR	400	DBC	RS 8,75	RS 3.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 3.500,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**PRAZO: 12 (doze) meses.****DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.****SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Yasmin Macedo Daud – Proprietária do Fornecedor****PROCESSO: 51.546/2022.**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 242/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS - SEMMAT.**CONTRATADA:** FLORICULTURA E FRUTICULTURA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA – EPP.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS PARA JARDINAGEM.

LOTE 3 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ANGICO MIRIM – nome científico: cena miltijuga (richa) h. s. irwin barneby tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	36	R\$ 55,55	R\$ 1.999,80
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.999,80	

LOTE 4 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ANTÚRIO VERMELHO – nome científico: anthurium tamanho da muda: 30 cm a 50 cm.	UND	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.600,00	

LOTE 9 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ASSAPEIXAO – nome científico: vemonia diflusaless tamanho da muda: 1,5 m a 2 m.	UND	44	R\$ 75,55	R\$ 3.324,20
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.324,20	

LOTE 12 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAMPIM DO TEXAS – nome científico: pennisetum seaceum.	UND.	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 5,00	

LOTE 13 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CANELA ROSA – nome científico: aniba firmula (ness e c. mart) mez, tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.000,00	

LOTE 14 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CAPITÃO DO CAMPO – nome científico: terminalia argenteamart tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.000,00	

LOTE 17 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CHORÃO – nome científico: salix babylonica tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.000,00	

LOTE 19 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
CLUZIA – nome científico: clusiaaceae tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 6.000,00	

LOTE 37 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
GRAMA ESMERALDA – nome científico: zoysia japonica.	M²	8.000	R\$ 9,48	R\$ 75.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 75.840,00	

LOTE 43 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE AMARELO – nome científico: handroanthus albus tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	198	R\$ 40,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 7.920,00	

LOTE 45 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE FELPUDO/ IPE TABACO/ CAMARA AÇU - nome científico: zeyheriatuberculosa vellbureau ex veri tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	41	R\$ 81,39	R\$ 3.336,99
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.336,99	

LOTE 47 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE ROSA – nome científico: tabebuia roseoalva (rid) sandwth tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	35	R\$ 133,33	R\$ 4.666,55
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.666,55	

LOTE 48 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IPE ROXO – nome científico: handroanthus impetiginosus tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 450,00	

LOTE 50 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
IXORIA MINI – NOME CIENTÍFICO: IXORA COCCINEA COMPACTA ixoria mini: nome científico: ixora coccinea compacta tamanho da muda: 20 cm a 30 cm.	UND	899	R\$ 1,75	R\$ 1.573,25
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.573,25	

LOTE 51 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
JENIPAPO AMARELO – nome científico: genipa ifundibuliformes zappi e semir tamanho da muda: 2,5 a 3 m.	UND	20	R\$ 225,00	R\$ 4.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.500,00	

LOTE 52 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

JUSTICIA VERMELHA – NOME CIENTÍFICO: MEGASKEPasma ERYTHROCHLAMYS justicia vermelha: nome científico: megaskepasma erythrochlamys tamanho da muda: 80 cm a 1,2 m.	UND	100	R\$ 39,62	R\$ 3.962,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.962,00	

LOTE 56 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MAGNOLIA BRANCA – nome científico: grande flora tamanho da muda: 2 m a 2,5 m.	UND	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.000,00	

LOTE 57 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MANTA BIDIM – manta bidim.	M²	589	R\$ 4,50	R\$ 2.650,50
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 2.650,50	

LOTE 58 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
MARANTA – nome científico: ctanathe (caixa com 15). Tamanho da muda: 20 cm a 40 cm.	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 5.000,00	

LOTE 61 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
N.P.K SUPER SIMPLES – fertilizante (50 kg).	UND	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 8.500,00	

LOTE 62 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ORQUIDIA BAMBU – nome científico: arundina graminifolia tamanho da muda: 20 cm a 40 cm.	UND	490	R\$ 9,00	R\$ 4.410,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 4.410,00	

LOTE 63 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA ARECA DE LOCUBA – nome científico: dypsis madagasiensis tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	20	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 1.500,00	

LOTE 65 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA CARPENTARIA – nome científico: carpintaria acuminata tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 3.000,00	

LOTE 66 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA FENIX – nome científico: phoenix tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	50	R\$ 240,00	R\$ 12.000,00

VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 12.000,00		
LOTE 68 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PALMEIRA LICUALA – nome científico: orbiculares tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	50	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 7.200,00		
LOTE 80 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SAPUCAINHA – nome científico: carpotroche brasiliensis (rdd) endi tamanho da muda: 2,5 m a 3 m.	UND	28	R\$ 76,92	R\$ 2.153,76
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 2.153,76		
LOTE 81 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SUBSTRATO – substrato indicado para nutrição foliar, adubação de solo saco com 20 ou 25 kg.	KG	1.000	R\$ 13,55	R\$ 13.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 13.550,00		
LOTE 82 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SUBSTRATO – substrato indicado para nutrição foliar, adubação de solo saco com 20 ou 25 kg.	KG	650	R\$ 13,55	R\$ 8.807,50
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 8.807,50		
LOTE 84 – EXCLUSIVO ME/EPP				
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
THUNBERGIA (GRANDIFLORA) - nome científico: grandiflora tamanho da muda: 1 m a 1,5 m.	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 1.050,00		

VALOR: R\$ 199.999,55 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesas:

Órgão/Unidade: 14.01

Projeto/Atividade: 2.137

Natureza de Despesa: 33903031000

Ficha/Fonte: 04953/2001000100

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Vander de Jesus Maciel – Secretário Municipal de Manutenção e Serviços e Edna Toledo Mendonça – Sócia da Contratada

PROCESSO: 63913/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 076/2022 – Pregão Eletrônico Nº 049/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: MG DE OLIVEIRA MILHORATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, ROUPAS ÍNTIMAS E SANDÁLIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS ABRIGOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO: RECANTO DA CRIANÇA E APRISCO REI DAVI.

LOTE 7 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	UND.	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SUTIÃ DE BOJO COR NEUTRA, TAMANHO G. cor neutra, tamanho g.	UN	400	DOCE INTIMIDADE	RS 15,00	RS 6.000,00
SUTIÃ DE BOJO COR NEUTRA, TAMANHO M. cor neutra, tamanho m.	UN	400	DOCE INTIMIDADE	RS 15,00	RS 6.000,00
SUTIÃ DE BOJO COR NEUTRA, TAMANHO P. cor neutra, tamanho p.	UN	400	DOCE INTIMIDADE	RS 15,00	RS 6.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					RS 18.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Maristela Gomes de Oliveira Milhorato – Proprietária do Fornecedor

PROCESSO: 51.546/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 243/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCULT.

CONTRATADO: ELIOMAR MEDEIROS MENON – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA ELIOMAR MEDEIROS MENON, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL (DUPLA), NO DIA 22 DE OUTUBRO DE 2022, COM DURAÇÃO DE 1H30MIN, NA LOCALIDADE DE ITABIRA, VISANDO A APRESENTAÇÃO NO PROJETO “CUIDANDO DELAS – EDIÇÃO DISTRITOS” - AÇÕES ALUSIVAS AO “OUTUBRO ROSA”, CONFORME EDITAL 004/2021.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias ocorrerão da dotação a seguir:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.124

Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte: 02263-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Eliomar Medeiros Menon – Proprietário da Contratada

PROCESSO: 63179/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 244/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: ZGS IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO BANCO DE ALIMENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

VALOR: R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 09

Unidade: 01

Projeto/Atividade: 1.016

Elemento de Despesa: 444905214000

Ficha/Fonte: 01229-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gabriel Eduardo Arndt – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 50.316/2022.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 191/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ALESSANDRA GUALBERTO BIATO.

OBJETO: O objeto deste Termo de Apostilamento é alterar o local de apresentação musical – trio da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO – Grupo Bamba do Samba, no evento denominado “Sextou na Praça”, com duração de 2 h no dia 21/10/2022, que seria na Praça de Fátima e passará a ser na Praça João Fardim – Paraíso.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIO: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Alessandra Gualberto Biato – Contratada

PROCESSO: 43165/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

COMUNICADO

A SECRETARIA DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE torna público a notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do contribuinte em recebê-la ou impossibilidade de ciência pessoal.

Notificação: 48862/2022

Infrator: **Hildo Carlete**

Endereço: Rua Guido Carletti, 13

Bairro: Teixeira Leite

CNPJ/CPF: 781.457.407-20

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

FABIO GABRIEL MOREIRA

Gerente de Fiscalização de Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

CONTRIBUINTE: DROGARIA CARLA LTDA. ME - DROGARIA BAIMINAS

ENDEREÇO:

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 6.504.360/0001-14

PROCESSO – PAS: Nº 30494/2022, DE 23/05/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0029, SÉRIE - E, DATA: 18/05/2022

INFRAÇÃO: COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 SEM UM CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA; ARMAZENAR MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98 EM LOCAL INADEQUADO; MEDICAMENTOS APREENDIDOS SOB O LACRE 000564/000565/000566/567 E TERMOS DE APREENSÃO: 1810/1811/1812/1813/691 E 692.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 248 (INCISO I), PARÁGRAFO ÚNICO, 396 (INCISOS IV, XII, XXIX), DA LEI MUNICIPAL 7743/19; ART. 62, 64, 67, DA PORTARIA 344/98; ART. 6º RDC 44/09.

PENALIDADE: MULTA 251 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 08 de julho de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2022.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária
DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: LABORATÓRIO CACHOEIRO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - LABORATÓRIO CACHOEIRO

ENDEREÇO: AVENIDA ETELVINA VIVÁCQUA, 146, BAIRRO ESTELITA COELHO MARINS

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 43.605.271/0001-83

PROCESSO – PAS: Nº 2175/2022, DE 17/01/2022

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00072, SÉRIE - E, DATA: 06/01/2022

INFRAÇÃO: “POR ESTAR FUNCIONANDO SEM O ALVARÁ SANITÁRIO VIGENTE CONTRARIANDO O ARTIGO 396, INCISO III.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISO III C/C ARTIGO 10º, INCISO XXXV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA 50 (CINQUENTA) UFCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL. Nº 7743/2019

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo

424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de fevereiro de 2022, uma vez concluído o trâmite do mesmo na Gerência de Vigilância Sanitária. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de outubro de 2022.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS
Gerente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0113/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 020/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 10.696.551/0001-95.

ID: 2022.016E0500001.01.0010

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

<p><i>HOLY MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita na Rua Samuel Levy, nº. 274, Bairro Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP 29308-186, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.696.551/0001-95, Email licitacoes@holymed.com.br, Tel (28) 35226189, MARCOS PAULINI CARVALHO</i></p>						
Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
00004		G&B - MAXFRAL	UND	901.50	1,77	1.595.655,00
	Descrição do objeto	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garanta melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 90kg embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017</p>				
	Valor total por extenso:	Um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais.				1.595.655,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Marcos Paulini Carvalho – Representante Legal do Fornecedor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0114/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 020/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: JCP COMERCIAL DESKART LTDA

CNPJ: 10.724.350/0001-54

ID: 2022.016E0500001.01.0010

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

JCP COMERCIAL DESKART LTDA, estabelecida na Avenida Rolinha, 14, São Conrado, Cariacica/ES, CEP: 29.141-197, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.724.350/0001-54, Email comercial@jcp.deskart@gmail.com, Tel (27) 3090-4800, **JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA**

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	Unidade de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
		TENA	UND	227.250	1,55	352.237,50
00003	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 40 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
	Descrição do objeto	TENA	UND	75.750	1,55	117.412,50
00009	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 40 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
Valor total por extenso: Quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais.						469.650,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jean Carlos Pereira da Silva – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0115/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 020/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

CNPJ: 40.600.760/0001-54

ID: 2022.016E0500001.01.0010

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para

a eventual aquisição de **Fraldas Descartáveis**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Lote	Descrição do objeto	Marca/Modelo	UND de Medida	QTD	Valor Unitário	Valor Total
		MARDAM	UND	121.500	0,90	109.350,00
00005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SXG com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 15 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
	Descrição do objeto	MARDAM	UND	76.500	0,78	59.670,00
00006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 12 a 15 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARDAM	UND	40.500	0,90	36.450,00
00011	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO SXG com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso acima de 15 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARDAM	UND	25.500	0,78	19.890,00
00012	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 12 a 15 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARDAM	UND	45.000	0,70	31.500,00
00013	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalérgico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 10 e 13 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde". validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					

DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARDAM	UND	19.500	0,55	10.725,00
00014					
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 5 e 10 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde", validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARDAM	UND	57.000	0,46	26.220,00
00015					
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado; com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 5 e 10 kg aproximadamente. embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde", validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARDAM	UND	9.000	1,60	14.400,00
00016					
FRALDA DESCARTÁVEL JUVENIL indicada para pacientes com incontinência urinária/fecal severa e pós-parto; com formato anatômico da fralda e da manta, confortável, de toque macio, respirável; com transfer layer para evitar o retorno de líquido; produto hipoalergênico e dermatologicamente testado com extrato de aloe vera para reidratar o tecido capilar ou dérmico; com flocos de gel superabsorventes que garantam melhor absorção e retenção de líquidos; com indicador de umidade/troca; com canais de distribuição de fluxo para melhor distribuição de líquido, proporcionando menor tempo de contato com a pele e redução do retorno do líquido; barreiras laterais protetoras de polipropileno proporcionando segurança contra vazamentos laterais; com fitas adesivas ajustáveis e reposicionáveis de cada lado, com sistema de abre e fecha para fixação sem perda de aderência; com elástico nas pernas para melhor acomodação corpórea; composição: polpa de celulose, polímero superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, adesivos termoplásticos, fios de elastano e fitas adesivas. atender a pacientes com peso entre 20 e 33 kg aproximadamente, embaladas conforme praxe do fabricante, contendo a marca e os dados de identificação do fabricante, número do lote, validade e identificação do responsável técnico e a expressão "dispensado de registro no ministério da saúde", validade mínima de 2 anos. atender a legislação vigente e pertinente ao produto estar de acordo com a rdc nº 142 de 17 de março de 2017					
Valor total por extenso: Trezentos e oito mil, duzentos e cinco reais					308.205,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretariat Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde; Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Durival de Farias – Sócio Administrativo do Fornecedor.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8985/2022

IPACI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2021

PROCESSO: 241987/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso IV Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 00.059.307/0001-68.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº 016/2021 que versa sobre a contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso do sistema integrado de gestão previdenciária, migração/conversão de dados preexistentes, serviços de implantação, customização, manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva), treinamento,

atualização cadastral, censo previdenciário e suporte técnico.
PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 27 de outubro de 2022 e encerrando-se em 26 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 21 outubro de 2022.

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente Executivo do IPACI), EDSON JACINTHO DA SILVA (Representante legal da CONTRATADA).

ATA Nº 17/2022 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30 h, reuniram-se extraordinariamente os membros do Comitê de Investimentos com objetivo de realizar o credenciamento de duas Instituições Financeiras: 01) Banco Cooperativo Sicredi S.A. - 01.181.521/0001-55 – Administrador de Fundos de Investimentos; 02) Confederação das Cooperativas do Sicredi – 03.795.072/0001-60 – Gestor de Fundos de Investimentos. As instituições apresentaram documentação em conformidade com a Norma de Procedimentos SFI-NP – 002/2019 (Credenciamento de Instituições Financeiras) e documentação que atesta regularidade fiscal e previdenciária. Após análise da documentação o Comitê de Investimentos do IPACI homologou o credenciamento das Instituições Financeiras. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata que segue assinada pelo Presidente do Comitê de Investimentos que atesta a participação dos demais membros do Comitê de Investimentos.

Hudson Dessaune da Siva

Diretor Financeiro

Presidente do Comitê de Investimentos

AGERSA

PORTARIA Nº 102/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Elaine do Nascimento Kale** lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo:

CONTRATO	CONTRATADA	Nº PROCESSO
Contrato nº 010/2022	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40.	45093/2022
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA	

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de outubro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 010/2022

PROCESSO: 45093/2022

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ nº 19.207.352/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, com ampla participação no comércio varejista no sul do Estado do Espírito Santo, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 207.795,00 (duzentos e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais).

TAXA ADMINISTRATIVA: -1,05% (um virgula zero cinco por cento negativo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Benefício de Vale Alimentação: Identificação da Despesa – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.46.00; Identificação da despesa no subelemento: AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE - VALE ALIMENTAÇÃO; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.46.01; FONTE DE RECURSO: 199000005807; FICHA: 87. Taxa de Administração: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 82.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Marcelo Alves Fischer (representante legal da contratada).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 17.913/2007 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2022.

ID CIDADES: 022.016E0100002.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de outubro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇO 01/2022

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES torna público a realização de licitação na modalidade de tomada de preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a construção/reforma e adequação do prédio de onde funciona a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES, visando: (1) conservação física do prédio; (2) adequadas condições de funcionamento no que tange à acessibilidade (interna e externa); (3) adequadas condições de funcionamento no que tange à saúde e à segurança dos servidores e do público em geral que circula em suas dependências; (4) segurança (prevenção e emergências) contra incêndios, na forma descrita no Projeto Básico anexo ao presente Edital.

Credenciamento: 10h00 do dia 16 de novembro de 2022

Início da sessão: 10h00 do dia 16 de novembro de 2022

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 18h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de novembro de 2022

LÍVIA MARCHEZI BORGES
Presidente da CEL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12798/2022

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **D E C L A R O** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.724,00 (Três mil e setecentos e vinte quatro reais) referente a 02 (dois) inscrições no curso “OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - Contratação, Fiscalização e Auditoria: Com foco na Nova Lei de Licitações”, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.798/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0012

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de outubro de 2022

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

ITAEX MÁRMORES E GRANITOS EIRELI - EPP, CNPJ 07.294.872/0001-59, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 198/2020**, protocolo 22639/2020, Validade 17/11/2022 para a atividade: 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, Sítio Santa Rita – Galpão 02 – Distrito de Córrego dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5682022FAT

DAM: 18510

EXTRATO DE LICENÇA

POLIGI MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME, CNPJ 05.412.158/0001-92, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 054/2014**, protocolo 8467/2008, Validade 13/05/2022, para a atividade: 3.03 - Corte e Acabamento/ aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivo. Rua Pedro Cansi, snº Distrito de Gironda – Cachº de Itapemirim-ES.

Protocolo: 5712022FAT

DAM: 18518

EXTRATO DE LICENÇA

POTÊNCIA DIESEL LTDA - ME, CNPJ 46.853.427/0001-33, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - **LICENÇA DE OPERAÇÃO LOC**, processo 41045/2022 para a atividade: 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspensão, incluindo oficinas mecânicas. Av. Domingos Alcino Dadalto, 501 – IBC – Cachº de Itapemirim – ES.

Protocolo: 5722022FAT

DAM: 18519



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**